



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo seletivo: 001/2022

Candidata: Cristiele Abrantes Rocha

Trata-se de procedimento para apurar a regularidade dos documentos e contratação do (a) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo 001/2022, em que o Departamento Pessoal do Município de Água Boa/MG, recebeu denúncia/impugnação/declaração, alegando a impossibilidade de contratação do candidato (a) em razão de não residir na localidade para a qual foi aprovada.

Após análise, o departamento pessoal remeteu os autos a procuradoria jurídica que emitiu o parecer, opinando pela notificação da candidata para apresentação/complementação de documentos, em atendimento ao disposto no item XI Das Disposições Gerais, subitem 11.13.3, que prescreve o seguinte texto, "*11.13.3- A administração se reserva o direito de solicitar qualquer outro documento que na análise da documentação apresentada se fizer necessário.*" Do edital.

A candidata foi notificada, e no prazo concedido atendeu os requisitos do edital, com a juntada dos documentos, a) Declaração da Agente de Saúde Marly Alves dos Santos, atestando que a candidata Cristiele não reside em Palmeiras de Resplendor mas sim no córrego do Cedro, b) Abaixo Assinado com 14 assinaturas atestando que a candidata reside na Comunidade de Cedro desde outubro de 2020, e que são testemunhas de sua moradia, c) Declaração de posse mansa e pacífica e escritura particular dos proprietários do imóvel que a candidata reside, d) Declaração de União Estável, com declaração de residência pelos sogros desde outubro de 2020, e reconhecimento de firma das assinaturas, e) Declaração de Residência (Anexo V) do Edital, f) Conta de Luz em nome de (Verdelina Pinheiro Correia) de 2021 e 2022 cosntando o endereço no Córrego do Cedro, g) Declaração de Residência, assinada pela candidata e por duas testemunhas,

Av. Espírito Santo nº14 - Centro - Água Boa/MG - CEP 39.790 - 000 - Fone (33) 3515-1554



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

afirmando que a candidata tem residência fixa no Córrego do Cedro, no imóvel de propriedade da pessoa de nome Verdelina Pinheiro Costa. Datada e reconhecido firma em 30/03/2022, somente da assinatura da candidata, h) Declaração de Residência, assinada pela candidata e por duas testemunhas, afirmando que a candidata tem endereço fixo desde 02/10/2020, no Córrego do Cedro, no Município de Água Boa/MG. Datada e reconhecido firma em 23/05/2022, somente da assinatura da candidata.

A candidata comprovou que atende os requisitos da Lei Complementar Municipal 956/2021, e o Edital do processo seletivo, com a juntada dos documentos, tiveram seus requisitos atendimento pela candidata, pois os documentos exigidos foram apresentados.

Também após verificado, esse departamento pessoal concluí que os documentos necessários foram atendidos, e que a denúncia apresentada não merece acolhimento, pois ausentes de fundamentação e provas.

Assim sendo, decido pela contratação da candidata Sra. **Cristiele Abrantes Rocha**, tendo em vista o atendimento dos requisitos necessários para a contratação, exigido pela Lei e Edital.

Certifique-se, publique-se.

Água Boa/MG, 03 de agosto de 2022.


Orlando Cardoso Pereira

Prefeito Municipal


Nívia Mara Lima de Oliveira Caldeira

Chefe de Seção do Recursos Humanos